

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EDITAL-PAUTA**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, CONVOCA os membros do Colegiado para a 22ª Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 03 de dezembro de 2020, às 13h, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, nos termos do art. 13-A do Regimento Interno, em razão das medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), com transmissão através do site [www.mprj.mp.br](http://www.mprj.mp.br), para apreciação da seguinte ordem do dia:

Os Procuradores e Promotores de Justiça que desejarem realizar sustentação oral deverão encaminhar suas petições ao endereço eletrônico [orgaoscolegiados@mprj.mp.br](mailto:orgaoscolegiados@mprj.mp.br), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação do presente edital, nos termos do art. 13-C, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Superior, fornecendo o número do item em que se deseja fazer uso da palavra e um telefone de contato, para recebimento das instruções de como ingressar na reunião por videoconferência.

**1. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM LOTAÇÃO A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2021:**

**1.1.** Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Claudio Varela, para lotação na **Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Glauca Rodrigues Torres de Oliveira Mello (critério de merecimento).

**2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2021:**

**2.1. 4ª Promotoria de Justiça de Família da Capital**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Albino José da Silva Filho (critério de antiguidade);

**2.2. Promotoria de Justiça junto ao V Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Victor Mauricio Fiorito Pereira (critério de merecimento);

**2.3. 1ª Promotoria de Justiça junto aos II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Viviane Freitas Muniz (critério de antiguidade).

**3. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2021:**

**3.1. 3ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em vaga decorrente da aposentadoria da Procuradora de Justiça Rosane Orichio de Siqueira Mello (critério de merecimento);

**3.2. 13ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva**, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Patricia Mothé Glioche Béze (critério de antiguidade).

**4. ASSUNTOS GERAIS.**